



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo do contrato nº.112/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS TIPO BUEIRO CELULAR DE CONCRETO, CONFORME PROCESSOS 470/2020 , RECURSOS ORIUNDO DO CONVÊNIO 360/DPCN/2018, SICONV 865333/2018, decorrente de Tomada de Preços nº 5/2020, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a V. M. CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 05.776.670/0001-18, aditivam o contrato na importância de R\$ 14.596,45 (quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.
Fundamentação Legal: com fundamento art. 65, II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93..

Nova Brasilândia D'Oeste 23 de abril de 2021.

Hélio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 297/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: LONDRINA SERVIÇOS DE RESTAURANTE EIRELI

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refeição tipo marmiteix	360	RS12,00	RS 4.320,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico Nº 30/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 717/2020 e Processo Administrativo nº 297/2021.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico Nº 30/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até RS 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.005.	Secretaria Municipal de Assistência social
Função	08	Assistência social
Sub Função	243	Assistência à criança e ao adolescente
Programa	0008	Inclusão social dom responsabilidade
Projeto/Atividade	2031	Manutenção da casa da criança
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material de consumo
Desdobramento	07 00	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso	10000000	Recursos livres

Nota de Empenho nº 632/2021.

DA VIGÊNCIA
O Contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 62/2021 anexado ao Processo Administrativo nº 717/2020 Processo Administrativo nº 297/2021.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 26.04.2021.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 118/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA - EPP

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prancha de Madeira 3,50m de comprimento x 5 cm de espessura e 25 cm de largura sendo das seguintes qualidades de madeira: Pequ, Garapeira, garrote, Canela, Maçaranduba, Angelim, Favelo Ferro, Paraju	M3	14	RS 1.325,00	RS 18.550,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 118/2021.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 18.550,00 (Dezoito mil e quinhentos e cinquenta reais)**, conforme consta no pregão 04/2021.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até RS 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0013	Minha Cidade
Projeto/atividade	2057	Manutenção das vias vicinais - Rurais
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material de Consumo
Desdobramento	99 00	Outros materiais de consumo
Fonte de Recurso	10000000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 641/2021.

DA VIGÊNCIA
O Contrato terá a vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 64/2021 anexado ao processo administrativo nº 118/2021.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 26.04.2021.



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/04/2021, a Renovação de Licença Municipal de Instalação nº 104/2018/SEMEIA/PM/JP, para a seguinte atividade de
Obra Pública – PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS A SER EXECUTADA EM C.B.U.Q COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS, localizada na Ruas e Avenidas do Município de Ji-Paraná, S/Nº, no município de Ji-Paraná / RO.
CONVÊNIO - 00117/PCN/2018

Ji-Paraná/RO, 13 de abril de 2021.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/04/2021, a Renovação de Licença Municipal de Instalação nº 033/2019/SEMEIA/PM/JP, para a seguinte atividade de
Obra Pública – Pavimentação de Vias Urbanas Convênio: cr nº 826297/2015/MCIDADES, localizada na Ruas e Avenidas do Município de Ji-Paraná, S/Nº, no município de Ji-Paraná / RO.
ORDEM DE SERVIÇO: 109/2019/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019

Ji-Paraná/RO, 13 de abril de 2021.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/04/2021, a Renovação de Licença Municipal de Instalação nº 095/2018/SEMEIA/PM/JP, para a seguinte atividade de
Obra Pública – PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS, localizada na Ruas e Avenidas do Município de Ji-Paraná.
CONVÊNIO - 0037/PCN/2018

Ji-Paraná/RO, 22 de abril de 2021.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/04/2021, a Renovação de Licença Municipal de Instalação nº 023/2019/SEMEIA/PM/JP, para a seguinte atividade de
Obra Pública – CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY (CEDEL) COM GRAMA SINTÉTICA E CERCADO DE ALAMBRADO, ÁREA DE 1.444,84. Localizada na Rua Cauchheiro, S/Nº, Bairro: Ministro Mario Andreazza no município de Ji-Paraná / RO.

Ji-Paraná/RO, 22 de abril de 2021.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/04/2021, a Renovação de Licença Municipal de Instalação nº 103/2018/SEMEIA/PM/JP, para a seguinte atividade de
Obra Pública – PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS A SER EXECUTADA EM C.B.U.Q COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS, localizada na Ruas e Avenidas do Município de Ji-Paraná, S/Nº, no município de Ji-Paraná / RO.
CONVÊNIO - 0023/PCN/2018

Ji-Paraná/RO, 13 de abril de 2021.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/04/2021, a Renovação de Licença Municipal de Instalação nº 029/2019/SEMEIA/PM/JP, para a seguinte atividade de
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE PASSEIO, PAISAGISMO E ÁREA DE VIVÊNCIA NO PARQUE ECOLÓGICO. ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO: 5.094,35 M², SENDO 4.340,01 M² DE PISTA DE CAMINHADA E CICLISMO E EXTENSÃO DE 1.736,00 E 754,34 M² DE ÁREA DE VIVÊNCIA.

CONVÊNIO Nº 205/DPCN/2018

Ji-Paraná/RO, 26 de abril de 2021.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2021
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI**
A Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do pregoeiro da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 01/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS NO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA, FILMAGENS (GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO) E A TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRA-ORDINÁRIAS, ITINERANTES, SOLENES E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO. A Presente licitação foi estimada em R\$ 41.599,92 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). A Licitação será na modalidade de PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 01/2021, tipo Menor Preço por lote. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. **O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 11/05/2021 às 09h.** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Câmara <http://www.camaranbo.ro.gov.br/> – “Portal da Transparência” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 26 de abril de 2021

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port. 27/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁ**

TOMADA DE PREÇO 002-2021
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações, Lei Federal 8.883/94, LC 123/06, LC 147/14, Lei Municipal 548/13 e 584/2013 e Decreto Municipal 031/13 e 026/2021, Portaria interministerial n. 424/2016, **Tomada de Preços nº 002/2021**, que objetiva Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil para Prestação de Serviços em **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS**. Solicitação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**. Proc. 314/2021. Fonte de Recurso: **CONVENIO n. 247/2019 - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE – DPCN - SINCOV N. 882938/2019 - CONTRA PARTIDA RECURSO PROPRIO**. Abertura dia **13/05/2021 às 09h00min**. O valor estimado da contratação é de R\$ 637.996,00 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 26 de abril de 2021.

Enir Egert Mota
Presidente CPL/MS
Portaria 045/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 009/2020.
PROCESSO Nº. 1704/SEMEC/2019.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: B&B DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA - LTDA. CNPJ: Nº. 32.151.394/0001-75.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2020, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 05/04/2021 A 06/10/2021.

SERINGUEIRAS/RO; 05 DE ABRIL DE 2021.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO

DAIANE RIBEIRO GOMES
SECRETÁRIA

B&B DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA - LTDA
CONTRATADA

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PRIORIDADE LOCAL
EXCLUSIVO PARTICIPAÇÃO DE MPE
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021**
Processo nº 175/2021
A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2450/GP/2021, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Valor estimado R\$ 93.711,84 (noventa e três mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 175/2021. Data para cadastro de proposta: a partir do dia 27 de abril de 2021, às 10:00. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de 14 de maio de 2021, às 10:00. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 26 de abril de 2021

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
A NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada AV ARACAJU 799, inscrita no CNPJ: nº 11.034.934/0016-47, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/03/2021, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: **3421-6853**

redacao@correiopopular.net redacao@hotmmail.com

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVIDADE PARTICIPAÇÃO ME, EPP, MEI. PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL E LOCAL
LIVRE PARTICIPAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021**
Processo nº 51/2021
A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 E 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal, Lei Municipal 903/2019. Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM FINS DE CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINA, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS E LIMPEZA DAS VIAS URBANAS, CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DESCRITOS NO PLANO DE TRABALHO DOS TERMOS DE CONVENIOS CELEBRADOS COM O MUNICIPIO DE VALE DO ANARI E ORGÃO GERENCIADORES DOS RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO E DO ESTADO DE RONDONIA E TAMBÉM COM RECURSOS LIVRES, CONFORME PLANILHA (ANEXO I) DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E DE DETALHAMENTO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Valor estimado R\$ 5.780.447,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 51/2021. Data para cadastro de proposta: a partir do dia 29 de abril de 2021, a partir das 08:00hr. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir do dia 12 de Maio de 2021, às 10:00 horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. A PRORROGAÇÃO FOI NECESSÁRIA DEVIDO A ALTERAÇÃO ANEXO I DO EDITAL E DO TERMO DE REFERENCIA ALTERANDO ITEM 9.11 PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO ITEM 12.1 DO TERMO DE REFERENCIA. Informações Complementares e o Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do E-mail cpl@valadoanari.ro.gov.br.

Vale do Anari, 26 de abril de 2021

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
A NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada AV ARACAJU 799, inscrita no CNPJ: nº 11.034.934/0016-47, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/03/2021, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CLEONAUO LIMA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 390.267.522-53, torna público que requereu a SEMMAAGRIT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo na data de 26/04/2021 Renovação de Licença de Operação para empreendimento de Piscicultura instalado à LINHA 60, KM 06, LOTE 02, GLEBA 20-X, município de Mirante da Serra

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
HILBERINA DE SOUSA LOURENÇO (ESTETICAR), localizado na Rua João dos Santos Filho nº 916 Bairro: Casa Preta CEP: 76.907-640 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: **37.799.370/0001-40**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/04/2021, a **Licença Municipal de Instalação - LMI**, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
M P MODENA EIRELI (DI QUALITA MÁRMORES E GRANITOS), localizado na Av. Raimundo José da Silva, nº 555 Bairro: Primavera CEP: 76.914-850 na Cidade: Ji-Paraná CNPJ: **40.256.162/0001-00**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/04/2021, a **Licença Municipal de Instalação - LMI**, para a atividade: Comércio varejista de pedras para revestimentos; Aparilhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE LANÇAMENTO
A empresa **CANAA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA** localizada na **BR 364, km 06**, Bairro Zona Rural, inscrito no CNPJ n.º 15.828.064/0001-52, instalado no município de Ji-Paraná - RO, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/ COREH, em 26/04/2021 a **OUTORGA DE LANÇAMENTO DE EFLUENTE EM CORPO HÍDRICO**, para a atividade de Industrialização de leite IN NATURA. Coordenadas geográficas. Latitude: 10°55'53.80"S / Longitude: 62°55'54.60"O.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Eu, **ROSINEI SILVANO DE OLIVEIRA**, com sede à **LINHA 112 (27) LOTE 34 B GLEBA 27 ALVORADA D' OESTE**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº **963.388.492-68**, torna público que requereu junto a COREH/ SEDAM, em 19/04/2021, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica: 11°32'52,47" S 62°26'22,99" O , cuja água será utilizada na atividade **CAFEICULTURA**.

ALVORADA D' OESTE/RO, 19 de ABRIL de 2021.

ROSINEI SILVANO DE OLIVEIRA
CAFEICULTOR



PROCESSO N.º 517/SEMSAU/2021.

CONTRATADA: MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
 CÃO DE CONVÊNIOS - LTDA.
 CNPJ: Nº 05.884.660/0001-04.

PRAZO; 10 (DEZ) MESES, VIGORANDO DE 29/03/2021 A 29/01/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PRESIDENTE.
DANIELLY KARINA DE PAIVA – SECRETARIA.
MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS - LTDA



Avenida Brasil, 595, Tel Central Atend (Seg a sex, 7h-14h):
(69) 3411-2925, Nova Brasília, Ji-Paraná - RO - CEP: 76908-
594 - Fone: (69) 3422-1784 e-mail: cpelcivjip@tjro.jus.br
ÓRGÃO EMITENTE: Ji-Paraná - 1ª Vara Cível

(Prazo: 20 dias)

FINALIDADE: INTIMAR a(s) parte(s) acima qualificada(s), nos termos dos artigos 522 e 2 do CPC, para cumprir o

nos termos dos artigos 523 § 2 do CPC, para cumprir a Sentença e pagar o valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de 10% ao montante da condenação e, também, de honorários de fase de cumprimento de sentença de 10%. **ADVERTIR** a parte executada de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 CPC para pagamento espontâneo, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. O prazo de defesa inicia-se a partir do término do prazo de adiamento.

OBSERVAÇÃO: Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam> (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça)

VALOR DA CONDENAÇÃO: R\$ 275.328,23 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) atualizado até 22/02/2021

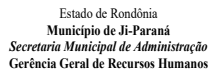
Processo:7010150-24.2017.8.22.0005
Classe:CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)
Exequente:NEUMAYER PEREIRA DE SOUZA
CPF:011.665.438-46, COOPERATIVA INDUSTRIAL DE
COMPONENTES MOBILIARIOS - COOPMOB CPF:
06.925.027/0001-71

00.923.02/00001-71
Executado: MAGNO KOHNLEIN CPF: 334.507.909-78
DECISÃO ID 56526470: "(...) Assim, intime-se o executado por edital, com prazo de 15 dias, servindo a taxa para pesquisa de endereço, já depositado pela exequente, como preparo do edital. (...)".

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná/RO. 76900-261 3422-1784 e-mail: cpe@civijp@tirol.ius.br

GESTOR DA CTE
(assinado digitalmente)

Assinado eletronicamente por: **GABRIEL MILHOMEM MELO MARINHO** 14/04/2021 20:33:07
<http://pjepeg.tjro.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> ID do documento: **56624196**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/SEMAD/2020 –**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação através do Memorando n. 303/GAB/SEMUSA/2021, atendendo a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, Considerando a Portaria Ministerial n. 3.090, de 23 de dezembro de 2011, que visa **as necessidades no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, na implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (STR), para lotação IMEDIATA, conforme necessidade apresentada pela SEMUSA, Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 037/2019/CMS-JP-RO, de 20 de Dezembro de 2019, ainda com sustentação no Termo de Acordo homologado nos autos judicial**, tudo com fundamento na previsão legal estabelecida no Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal n. 3319, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre a contratação do Cuidador Residencial Terapêutico, **CONVOCA**, para contratação **emergencial e imediata** por prazo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo e Regime Geral de Previdenciário Social, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL Nº 002/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA**, de 28 de maio de 2020, publicado no D. O. M. N. **3288**, em **28/05/2020**. Resultado Final publicado no D.O.M. N. 3316 DE 09 DE JULHO DE 2020, homologado através do D.O.M. N. 3316 DE 09 DE JULHO DE 2020 - RESULTADO FINAL APÓS A FASE DA ENTREVISTA

1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente enviar a documentação referenciada no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

- a) O candidato encaminhará os documentos solicitados constantes nesta convocação escaneados em arquivo único em **PDF**. Que deverá enviar no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de **27/04 a 04/05/2021**, para o e-mail: gerh.jna@gmail.com. Sob hipótese alguma **serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis** ou:
- b) Apresente nota de documentação exigida, pessoalmente na Gerência de Recursos Humanos.
- c) É de inteira responsabilidade do convocado o acompanhamento e a utilização do e-mail utilizado para envio da documentação, no ato de convocação.
- d) Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretária Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de **24 HORAS**, após assinatura do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: CUIDADOR TERAPEUTICO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2020009	ODETE SILVINO NUNES	29,5	01
2020003	MIRIAN FERREIRA MOREIRA	21,5	02
2020031	SARA LITTIG VILELA	17,0	03
2020039	ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA	16,5	04
2020010	JOSEANE SOUZEIRA DA SILVA	14,0	05

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/IP/2021

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL.

b1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma)	Cédula de Identidade	cópia simples + apresentação do original
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	cópia simples + apresentação do original
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo 1 – Requisito/Escolaridade do Edital n. 002/GAB/PM/JP/2020 – Processo Seletivo – SEMUSA e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	cópia simples + apresentação do original
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	cópia simples + apresentação do original simples
01(uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	cópia simples + apresentação do original simples

1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	cópia simples + apresentação do original
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 14 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo,	Original em papel timbrado da Instituição
	jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	
1 (uma) original	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) dos últimos 03 (três) meses. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	www.tj.ro.gov.br e validar
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial	Declaração original com firma reconhecida.

2- FICHA DE CADASTRO (PREENCHER E ENVIAR EM PDF)

Ji-Paraná, 26 de abril de 2021

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos	FICHA DE CADASTRO				
NOME: _____	SEXO: _____ CPF: _____				
ENDEREÇO: _____ Nº: _____					
BAIRRO: _____	C E P: _____ CIDADE: _____				
FUNÇÃO: _____	CARGA HORÁRIA: _____ TELEFONE: _____				
HORAS: _____					
LOTAÇÃO: _____					
VINCULO EMPREGATÍCIO: _____					
☐ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal ☐ S-Vínculo ☐ Comissionado					
ESTADO CIVIL: _____					
☐ Casado (a) ☐ Solteiro (a) ☐ Divorciado (a) ☐ Outros					
IDENTIDADE _____	ÓRGÃO EXP. _____ DATA EMISSÃO _____ DATA NASC. _____				
NATURAL DE: _____	ESTADO: _____				
PAI: _____ MÃE: _____					
TÍTULO ELEITOR _____ DATA EMISSÃO _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ UF _____					
CART. TRABALHO _____	SÉRIE _____ UF _____ DATA EMISSÃO _____				
PASEP: _____	RESERVISTA _____ SÉRIE: _____ CATEGORIA _____				
ESCOLARIDADE _____	ANO CONCLUSÃO _____ CURSO _____				
NOME DO CONJUGUE: _____ CPF: _____					
DATA DE NASCIMENTO: _____					
DEPENDENTES – PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO					
NOME	IR	CPF	PARENTESC	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____

DATA: -----/-----/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2021.
PROCESSO Nº. 482/SEMOSP/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERIN-
GUEIRAS/RO.
CONTRATADA: MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRA-
ÇÃO DE CONVÊNIOS - LTDA.
CNPJ: Nº. 05.884.660/0001-04.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COM-
BUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, E
DIESEL S10) POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTE-
MA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZA-
ÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO (SERVIÇO DE OPERA-
DORA DE CARTÃO MICRO PROCESSADO COM CHIP
OU MAGNÉTICO), VISANDO AO ABASTECIMENTO DA
FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO CONFORME NOTA DE
EMPENHO Nº 511/2021.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 31/03/2021
A 31/09/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR
IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE
TERMO ADITIVO.
VALOR R\$: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 31 DE MARÇO DE 2021.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
SANDRO JORDÃO – SECRETARIO.
MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊ-
NIOS - LTDA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/CPL/2021
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRE-
SAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de
direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-
55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de
Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos
interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação,
Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 6908
de 22 de fevereiro de 2021, realizará licitação, para registro de preços,
na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de
julgamento MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO o qual reger-se-
-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº
10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Federal nº 10.520/02, da
Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de
2006, dos Decretos municipais n.ºs 1.646/05, 3.139/2012, 4.330/15,
5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 19930, pelas condições estabelecidas no presente
Edital e seus anexos:
Processo nº: 1-194/C.G.S.R.P/2021
Pregão Eletrônico nº: 11/CPL/2021.
Edital nº: 11/2021.
Critério de julgamento: Menor Preço Por Lote Único.
Modo de Disputa: Aberto.
Objeto: Contração de empresa especializada em prestação de serviços
de limpeza de fossas e sumidouros dos prédios públicos de Vale do
Paraíso, de acordo com a necessidade de cada secretaria solicitante e
Limpeza de fossa séptica no perímetro urbano do distrito de Santa
Rosa para atender as necessidades das Secretarias Municipais SEM-
PLAD, SEMSAU, SEMTAS, SEMECE, SEMAPEM, de acordo com
as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no
Termo Referência.
Valor máximo a ser licitado: R\$ 44.131,00 (quarenta e quatro mil
cento e trinta e um reais).
LOCAL: www.licitanet.com.br.

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E RE-
ALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA*

Recebimento das propostas	Das 09h: 00min do dia:	27/04/2021	Até as 08h: 59min do dia	10/05/2021
Abertura das propostas	Das 09h: 00min do dia:	10/05/2021	Até as 09h: 10min do dia	10/05/2021
Início da sessão pública	Às 09h: 10min do dia	10/05/2021	Obs.: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*	

Informações Complementares: O Edital na íntegra esta á disposição dos interessados no site supracitado, no site http://transparencia.vale-doparaíso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 26 de abril de 2021

Valéria Neiva Batista
Pregoeira
Decreto nº 6809 de 22 de Fevereiro de 2021

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 005/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021-SEMAD/SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação através do Memorando n. 212/GAB/SEMUSA/2021, atendendo a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter emergencial (EXCEPCIONAL) as necessidades de enfrentamento ao combate ao CORONAVÍRUS, para lotação IMEDIATA nas Unidades de Saúde do Município e hospital Municipal, com fundamento no Art. 37, IX da Constituição Federal, fulcro nos termos da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005, Lei Federal n. 13976, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Federal N. 6, de 20 de março de 2020; Decreto Estadual N. 24.887, de 20 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo CORONAVÍRUS – COVID-19, Decretos Legislativo/RO n. 1.181, de 01/07/2020 e 1.213 de 17/12/2020, Decretos Municipais n. 12533/GAB/PMJP/2020 que Decreta Situação de Emergência no âmbito da Saúde do Município de Ji-Paraná e 13806/GAB/PM/JP/2021, que prorrogam o Estado de Calamidade pública no Estado e Município de Ji-Paraná até 30 de junho de 2021, bem como subsidiado no Decreto Municipal n. 14401/GAB/PM/JP/2021 que autoriza a contratação de Profissionais de Saúde (não médicos), CONVOCA para fins de contratação, em Regime de plantão, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 001/SEMAD/2021 – SEMAD/SEMUSA, de 29 de janeiro de 2021, publicado no D. O. M. N.º. 3454, em 29/01/2021, Resultado Final publicado no D.O.M. n.º 3466, de 18/02/2021 e Errata do Resultado Final publicado no D.O.M. n.º 3467, de 19/02/2021, homologado através do Decreto n.º 14625/GAB/PM/JP/2021, publicado no D.O.M. N.º 3467, em 19/02/2021, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde pública, de forma a atuar de maneira rápida e célere nos prazos fixados na Lei 1405/2005 e Decreto n.º 14401/GAB/PM/JP/2021, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19- Novo Coronavírus, nos termos regidos pelo EDITAL N.º 001/SEMAD/2021 – SEMAD/SEMUSA.

1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente enviar a documentação referenciada no item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:
a) O candidato encaminhará os documentos solicitados constantes nesta convocação, escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 27/04 a 03/05/2021, para o e-mail: gch.jina@gmail.com. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis ou apresente toda a documentação exigida, pessoalmente na Gerência de Recursos Humanos.
b) É de inteira responsabilidade do convocado o acompanhamento e a utilização do e-mail utilizado para envio da documentação, no ato de convocação.
c) Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2021071	DAYANA VIOTO VALLADARES	1	CLASSIFICADO	36

Ji-Paraná, 26 de abril de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

1 (uma) cópia	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	cópia simples + apresentação do original
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	cópia simples + apresentação do original
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2021 – Processo Seletivo – SEMUSA e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	cópia simples + apresentação do original
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	cópia simples + apresentação do original simples
01(uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	cópia simples + apresentação do original simples

1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	cópia simples + apresentação do original
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 14 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) dos últimos 03 (três) meses. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	www.tj.ro.gov.br e validar
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.

2- FICHA DE CADASTRO (PREENCHER E ENVIAR EM PDF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:		SEXO	CPF
ENDEREÇO:		Nº.	
BAIRRO:	C.E.P	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE	
LOTAÇÃO:		HORAS	
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () -Municipal () -Estadual () -Federal () -SV/Vínculo () -Comissionado			
ESTADO CIVIL: () -Casado (a) () -Solteiro (a) () -Divorciado (a) () -Outros			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAL:	MÃE:		
TÍTULO ELEITOR		DATA EMISSÃO	ZONA SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE: CPF:			
DATA DE NASCIMENTO:			
DEPENDENTES			
NOME	IR	CPF	PARENTESCO DATA NASC. LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: -----/-----/2021			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 044/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **1181/SEMAD/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REBITADEIRA E FURADEIRA/PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL)**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 1.374,70 (Um mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)**. Data de abertura: **11/5/2021, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical.

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795, 34615269 e 99976-8456.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de abril de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio

Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

PROCESSO Nº 198/SEMOSP/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP. E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E REGIONAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fica PRORROGADA, para o dia 06 de maio de 2021, às 12 horas da manhã (horário de Brasília), a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, tipo de disputa ABERTA, que tem por objeto a Aquisição de materiais de construção e elétricos para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, no valor total estimado de R\$ 76.420,54 (Setenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 26 de abril de 2021.

Altair Ortis

Pregoeiro

Dec. 473/GAB/2017

NOVA FUNÇÃO

Aeroporto da Capital começa a receber aeronaves de bandeiras estrangeiras

Foto - Assessoria/Divulgação



Aeroporto Jorge Teixeira continua impossibilitado de fazer voos de passageiros ou de cargas para o exterior

(Da Redação) A Receita Federal obteve autorização do Ministério da Economia para alfanfegar o Aeroporto Internacional de Porto Velho e realizar algumas operações como inspeção de bagagens e mercadorias, cobrando as taxas referentes à entrada e saída de produtos, através de procedimentos da Aduana (local onde esse inspecionamento é realizado).

O aeroporto da capital possui status internacional mas nunca realizou voos de passageiros ou de cargas internacionais, justamente por não ser alfandegado, uma demanda que necessita de investimentos pesados da iniciativa privada e que só deverá ser estruturada após as obras advindas da concessão pela iniciativa privada. Será uma espécie de entreposto e importante ponto de apoio para outras aeronaves.

O Diário Oficial da União publicou hoje o Ato Declaratório SRRF02, de 20 de abril de 2021, declarando o aeroporto de Porto Velho alfandegado. A declaração é

apenas em caráter precário e por prazo permanente ou seja, o aeródromo poderá realizar alguns procedimentos antes não possíveis, pelo tempo que se fizer necessário, antes de ser definitivamente alfandegado.

Segundo o Ato Declaratório, a partir de agora o aeroporto está autorizado a receber a entrada ou saída, estacionamento ou trânsito de aeronaves, em voos alternados, procedentes do exterior; além de carga e despacho aduaneiro de exportação rela-

tivos às operações de fornecimento de combustível às aeronaves de bandeira estrangeira ou brasileira em tráfego internacional, que estejam em voos internacionais alter-

nados.

O Ato Declaratório diz ainda que o uso alternativo do aeroporto será res- trito para eventual necessidade de reabastecimento e vistoria técnica de aeronaves, não sendo permitido o embarque ou desembarque de cargas, bagagens, viajantes e tripulantes, exceto em casos de urgência e emergência. A área alfandegada compreende a pista de pouso e decolagem e pátios de taxiamento e de estacionamento de aeronaves.

Caberá à Receita Federal em Rondônia a responsabilização pelo controle aduaneiro do aeroporto, e pelo estabelecimento das rotinas operacionais que se fizerem necessárias ao controle

aduanero e fiscal, após comunicação à Infraero, empresa que administra o aeroporto.

Com a nova função, o Aeroporto Internacional Jorge Teixeira está integrada ao Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) (código nº 2.50.11.01-4), um instrumento que integra as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior

“

O aeroporto da Capital possui status internacional, mas nunca realizou voos de passageiros ou de cargas internacionais.

Anuncie Aqui
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net
redacaocp@hotmail.com

JORNAL CORREIO POPULAR
3421-6853